



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 217/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade, reunida em 2 de abril último, deliberou, por via da Proposta n.º 141/2018, *“a realização de auditoria aos projetos e atividades desenvolvidos pela Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas de São João de Brito ao abrigo dos protocolos e contratos-programa celebrados com a Freguesia de Alvalade”*, de harmonia com o previsto, ademais, no art. 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que aprovou o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, e no art. 17.º do Regulamento de atribuição de apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, RAAFA);
- II. A auditoria assim determinada visa aferir, nomeadamente, a execução financeira das atividades e projetos desenvolvidos pela Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas de São João de Brito (a seguir, Estrelas de São João de Brito) e que foram apoiados pela Freguesia de Alvalade, tendo em conta os vários indícios – desde logo, face à degradação da qualidade da execução dos projetos e atividades apoiados e às declarações públicas dos responsáveis pela Associação que qualificam a respetiva situação financeira como *“extrema”* – que, contrariamente ao disposto no n.º 1 do art. 6.º do DL 273/2009, os apoios financeiros atribuídos pela Junta de Freguesia de Alvalade poderão não estar a ser *“exclusivamente afetos às finalidades para as quais foram atribuídos”* (art. 6.º, n.º 1 do DL 273/2009);
- III. Com vista a dar início ao procedimento pré-contratual com vista à aquisição de serviços de auditoria torna-se imperioso delimitar o âmbito da auditoria a realizar;
- IV. As dificuldades financeiras alegadas pelos Estrelas de São João de Brito terão a sua génese em diferendos atinentes à execução das obras de requalificação da Piscina Municipal da Penha de França, que tiveram início em 2016, sendo

aquela Associação, no contexto de acordo estabelecido com o Município de Lisboa, dono da obra;

- V. Por outro lado, a degradação da execução física dos projetos e atividades apoiados pela Junta de Freguesia de Alvalade verificou-se, sobretudo, nos anos 2017/2018;
- VI. Entre 2016 e 2018, a Junta de Freguesia de Alvalade apoiou vários projetos e atividades desenvolvidos pelos Estrelas de São João de Brito e já integralmente executados, a saber:

Projeto	Execução
Protocolo Natação Curricular nos Jardins de Infância	2015/2018
Apoio anual à atividade regular	2016
Apoio à aquisição de equipamentos de natação	2016
Apoio anual à atividade regular	2017
Desporto Júnior (atividade de xadrez nas escolas)	2017 e 2018*

* a execução do projeto terminará em junho com o culminar do ano letivo 2017/2018

- VII. Além dos apoios acima mencionados, foi ainda atribuído aos Estrelas de São João de Brito, em 5 de março de 2018, um apoio financeiro com vista ao desenvolvimento da sua atividade regular no ano civil de 2018, cuja vigência do respetivo contrato programa apenas terminará em 31 de dezembro.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere, quanto ao âmbito objetivo da auditoria determinada por via da proposta n.º 141/2018, que este coincida com os **projetos e atividades desenvolvidos pela Associação Centro Cultural e Desportivo de São João de Brito com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade nos anos de 2016 a 2018** e, designadamente, os mencionados no considerando IV supra e no considerando V, na medida em que a respetiva fase de execução o permita.

Lisboa, 21 de maio 2018.

O Presidente



José António Borges